



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO SEMESTRAL DAS CONTAS DE GESTÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA SR. EUCLÉSIO JOSE ERRETTO -  
PREFEITO MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA- MT – JANEIRO A JUNHO DE 2018

1. INTRODUÇÃO

Exmo. Prefeito Municipal,

Em atendimento ao art. 31 e inc. I do art. 70 da Constituição Federal, combinada com os art. 75 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, bem como a Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal nº 455/2007, apresenta-se o Relatório de verificação do Controle Interno referente aos meses de janeiro a junho de 2018, do Município de Santa Terezinha, com o objetivo de subsidiar o Executivo no cumprimento dos atos de gestão.

Este relatório consolidado resultado do acompanhamento concomitante das informações prestadas a esta Corte de Contas por meio dos balancetes mensais, do Sistemas Betha Sapo (contabilidade) e Betha Compras (licitações e contratos), pois as informações ainda não estão disponíveis no sistema APLIC, bem como o exame das contas anuais, abrangendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicações das subvenções e renúncia de receitas.

GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

GESTOR
NOME: Euclésio José Ferretto
RG: 3028554412 SSP/RS
CPF: 775.483.701-30
Endereço/CEP: Av. 48, s/nº - Centro, CEP: 78.650-000
Fone: (66) 98416-3600

\*\*\*\*\*

Rua 25 s/nº Centro – 78.650-000 – Santa Terezinha-MT.  
FONE (66) 3558 1414/ EMAIL. prefeiturastz@hotmail.com

Adm. Magno A. Gonçalves  
Administrador  
CRA/MT 07539

10  
10  
10



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICIPIO

COORDENADOR CONTÁBIL
NOME: Aldinê Bequiman Maciel
Inscrição CRC: 14047/0-1 MT
RG: 10808140 SSP/MT
CPF: 788.719.991-34
Endereço/CEP: Rua 04 de Março, casa 05, Bairro Cidade Nova - CEP: 78.650-000
Fone: (66) 8425-9639
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
NOME: Luiz Jânio Barbosa Sandes
Cargo: Chefe da Unidade de Controle Interno
RG: 4215941 SSP/PA
CPF: 837.431.541-53
Endereço/CEP: Rua 40, S/N – Centro – 78650-000
Fone: (66) 8445-3181 E-mail: janiosandes@hotmail.com

## 2 – RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

Da análise realizada, resultou o relatório que segue:

### 2.1. RECEITA

#### 2.1.1. Receita arrecadada

Para o exercício, a receita prevista total foi de **R\$ 23.523.148,88**, sendo arrecadado o montante de **R\$ 11.565.522,19**. Deste montante, **R\$ 420.771,20**, corresponde à arrecadação da receita tributária própria, o que equivale a **3,63%**.

\*\*\*\*\*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
**CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICIPIO**

	<i>Receita Realizada (R\$)</i>
Janeiro/ Junho	11.565.522,19
<b>TOTAL</b>	<b>11.565.522,19</b>

- Os tributos da competência municipal foram instituídos, previstos e efetivamente;
- Os valores da receita arrecadada foram devidamente contabilizados (art. 57, L. 4.320/64);
- Foram retidos os tributos, nos casos em que o município esteja obrigado a fazê-lo;
- A arrecadação da receita tributária está abaixo do almejado no orçamento.

#### **2.1.2. Dívida ativa**

- Os créditos da fazenda pública municipal, quando não recolhidos na data do vencimento, foram inscritos de forma regular como dívida ativa e devidamente contabilizados (art. 39, L. 4.320/64);
- Foram adotadas providências efetivas de cobrança da dívida ativa (art. 89, Lei nº 4.320/64);
- Há campanha incentivando ao pagamento tanto dos impostos como os da dívida ativa, no entanto não houve o resultado esperado;

#### **2.1.3. Renúncia de receita**

- A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita não foi acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, há dispositivo na LDO e a pelo menos uma das condições previstas nos incisos I e II do art. 14 da LRF;

\*\*\*\*\*